

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0017/2020,
QUECELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
TERA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000024/2021-51

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº MG-8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **TERA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.252.011/0001-61, estabelecida no endereço SHLS Quadra 716, conjunto L, bloco 2, loja 22 e 26 L, Edifício Centro Clínico Sul, Asa Sul, CEP 70.390-700, Brasília/DF, telefone: (61) 3202-1010, e-mail: administracao@teraeimagem.com.br, neste ato representado por seus sócios **LUCIANO DE ALMEIDA FERRER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-CE, nascido em 01 de maio de 1959, médico, portador da Cédula de Identidade de Médico sob nº 4.802, expedida CRM-DF em 29/08/1983 e inscrito no CPF nº 121.727.903-20 e **PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Brasília-DF, nascido em 06 de julho de 1978, portador da Cédula de Identidade de Médico sob nº 13.609, expedida pelo CRM-DF em 20/07/2004 e inscrito no CPF nº 844.723.751-68, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0017/2020**, celebrado em 19 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 116, de 23/06/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração dos representantes legais que passam a ser **LUCIANO DE ALMEIDA FERRER** e **PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA**, excluindo os anteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **18 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

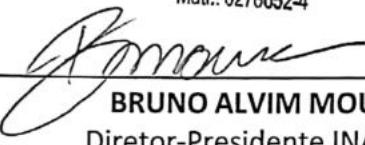
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 17 de dezembro de 2022.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4


BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente INAS/DF


LUCIANO DE ALMEIDA FERRER
PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA
Tera Radiologia e Diagnóstico Por Imagem LTDA

Tera Radiologia e Diagnóstico por Imagem LTDA
CNPJ: 17.252.011/0001-61